



EDITAL Nº 028 /2019
Universidade Sem Fronteiras (USF)-
Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais- PATRONATO

1. PREÂMBULO

A Universidade Estadual do Paraná – *Campus* de Campo Mourão – por seu Diretor de Extensão e Cultura, Professor Walmir Ruis Salinas, nomeado pela Portaria n.º 739/2017- D, que baseado no TC nº 028/2018 entre a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -SETI / Unidade Gestora do Fundo Paraná – UGF- do Programa Universidade sem Fronteira – USF e da Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciário – SESP, com a UNESPAR, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

T O R N A R P Ú B L I C O

Que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Bolsistas: **Recém - Formados e Acadêmicos do curso de Direito**, para atuar no projeto da UNESPAR *campus* de Campo Mourão do Programa “Universidade Sem Fronteira”, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI/PR, em parceria com a Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciário – SESP no **Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais- PATRONATO**, coordenado pela Prof^a. Sonia Maria Yassue Okido Rodrigues.

2. OBJETIVO GERAL DO SUBPROGRAMA INCUBADORA DOS DIREITOS SOCIAIS - PATRONATO

O Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais - PATRONATO no município de Campo Mourão, visa atender egressos beneficiados com a progressão para o regime aberto, liberdade condicional, sentenciados com trabalhos externos, prestação de serviços à comunidade e os com suspensão condicional da pena (Sursis), bem como os autores de crimes de menor potencial ofensivo, sancionados com penas ou medidas alternativas, com exceção da prisão

domiciliar; obrigações e acordos oriundos de conciliação mediação e técnicas de justiça restaurativa, por determinação da Vara de Execuções Penais, dos juizes das Varas Criminais e Justiça Federal, com penas restritivas de direito, de maneira educativa e ressocializadora, pautada no respeito aos Direitos da Pessoa Humana e na correlação entre direitos e deveres, inerentes à condição de cidadania.

3. DA INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

As inscrições poderão ser feitas por todos os interessados que preencherem os requisitos deste edital. O não atendimento implicará automaticamente na desclassificação. A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos deverá ser efetuada pelo próprio candidato ou por procurador devidamente constituído, preenchendo a Ficha de Inscrição - ANEXO I deste Edital (que deverá ser impressa e posteriormente anexada aos demais documentos, conforme item 3.1) e em envelope lacrado, identificando na parte externa do mesmo, o nome do(a) candidato(a), endereçado ao Programa Patronato e entregar no Protocolo Geral da UNESPAR/*campus* de Campo Mourão, sito a Avenida Comendador Norberto Marcondes, 733, **no período de 20 /09/2019 até as 11h30min do dia 25/09/2019, no horário de expediente da instituição.** Não serão aceitas inscrições por correio ou via e-mail.

3.1. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

- 3.1.1. Ficha de Inscrição preenchida (ANEXO I deste Edital);
- 3.1.2 Cópia dos seguintes documentos: Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- 3.1.3 *Curriculum Vitae* (1 via) documentado;
- 3.1.4 Comprovante de experiência na área contemplada pelo edital;
- 3.1.5 Para Recém-Formado: A Fotocópia do Diploma de Graduação, devidamente registrado ou certidão de conclusão de curso, com fotocópia de histórico escolar; e o Registro no Conselho Classe.
- 3.1.6 Para graduandos: Declaração de matrícula no curso de Direito. (Este poderá ser entregue posteriormente por ocasião da adesão ao Programa, caso aprovado no processo seletivo).

·
Não serão computadas informações sem comprovação documental.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será composta por três etapas:

- a) Prova escrita - valor máximo (4,0); eliminatória

- b) Análise do Currículo – valor máximo (3,0); classificatória
- c) Entrevista – Valor máximo (3,0); eliminatória

1ª Etapa: PROVA ESCRITA

- Os candidatos que preencherem os requisitos da inscrição (cuja homologação será publicada até o dia **25/09/2019**) participarão da Prova Escrita;
- A **prova escrita** será realizada no dia **26/09/19 às 8:30 horas na sala A- 3 do Bloco A** (próximo a Biblioteca) da UNESPAR/*campus* de Campo Mourão, e será constituída de um dos temas, conforme relacionados abaixo.
- O candidato que não atingir a nota mínima de (2,0) será desclassificado

4.1 Temas da Prova Escrita

A temática versará serão:

- As várias dimensões da reinserção social do egresso e beneficiário da justiça.
- O sistema penitenciário brasileiro e seus desafios.
- A criminalidade no Brasil.
- Direitos Humanos no Brasil.

2ª Etapa: ANÁLISE DO CURRICULUM VITAE (Classificatória) **Critérios:**

- a) Ter apresentado a documentação exigida dentro do prazo previsto neste Edital;
- b) Será dada prioridade aos estudantes de instituições públicas e domiciliados no local de desenvolvimento do projeto.
- c) Para a contagem de pontos dos documentos constantes no *Curriculum Vitae*, será utilizada a tabela constante no ANEXO II deste Edital.

3ª Etapa: DA ENTREVISTA

- a) A entrevista será realizada pela Banca composta por Professores Orientadores do Programa e será realizada no dia **27/09/19**, a partir das 08he30min., por ordem alfabética, conforme a relação das inscrições homologadas.

5. DAS AVALIAÇÕES

- 5.1 A Média Final (MF) será obtida pela soma da prova escrita (0 a 4,0), do *Curriculum Vitae* (0 a 3,0), da entrevista (0 a 3,0).
- 5.2 Será utilizada a regra universal de aproximação da Média Final: quando o segundo número subsequente à virgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o primeiro número subsequente à virgula;

quando o segundo número subsequente à virgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o primeiro número subsequente à virgula será acrescido de uma unidade.

6. DAS VAGAS

O Subprograma Incubadora dos Direitos Sociais - PATRONATO, disponibilizará de **01 vaga para graduando(a)**, para compor a equipe multidisciplinar, sendo:

7. DAS BOLSAS; VALOR; PERÍODO DE EXECUÇÃO

7.1 Os Valores estipulados para as bolsas estabelecido no Edital nº.04/2018 da SETI / SESP/PR;

7.2. O **Estudante (Acadêmico)** receberá a Bolsa mensal no valor de **R\$ 745,00** (Setecentos e quarenta e cinco Reais);

7.2.1 A carga horária diária será de 4 (quatro) horas e a semanal de 20 (vinte) horas de atividades para o estudante.

7.2.2 O estudante deve estar regularmente matriculado e não pode receber qualquer outro tipo de bolsa vinculada a projeto, ou ter vínculo empregatício.

7.3 O **Recém-formado** : Bolsa mensal no valor de **R\$ 2.000,00** (Dois mil reais);

7.3.1. A carga horária diária será de 6 (seis) horas e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades .

7.3.2 Ter concluído a graduação há no máximo 03 (três) anos à época da seleção;

7.3.3 O recém-formado deve estar devidamente Registrado no Conselho/Ordem da Classe. (OAB-PR)

7.3.4 O recém-formado não pode receber qualquer outro tipo de bolsa vinculada a projeto, ou ter vínculo empregatício.

7.4 O término do projeto está previsto para 31/12/19 , conforme o estabelecido e decorrente do Aditivo do Edital nº028/2018 - SETI/UGF-SESP.

7.5 O(A) Bolsista selecionado(a) para o projeto receberá orientação e supervisão da coordenação e da equipe de Professores Orientadores do projeto, para o desenvolvimento do trabalho prático e científico.

8. CONSIDERAÇÕES GERAIS

8.1 Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições.

- 8.2 Em caso de empate, será dada preferência para fins de classificação, ao candidato:
- I - que tiver maior experiência na área;
 - II - que tenha maior nota no Exame de Títulos;
 - III - que tenha maior idade.
- 8.3 A aprovação não gera vínculo empregatício
- 8.4 O termo de compromisso será temporário, conforme as normas do programa.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Coordenação/Orientadores do Projeto Patronato da UNESPAR/*campus* de Campo Mourão.

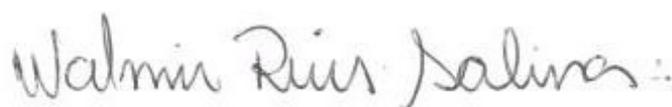
9. DA PUBLICIDADE

Publique-se pelo site www.fecilcam.br/universidade sem fronteira, ou no saguão da UNESPAR/

ANEXO I - Ficha de Inscrição

ANEXO II - Tabela para Contagem dos Títulos

Campo Mourão, 20 de setembro de 2019.



WALMIR RUIS SALINAS
Chefe da Divisão de Extensão e Cultura
Campus de Campo Mourão

ANEXO I – Edital nº 028/2019 – PROGRAMA PATRONATO

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:
Endereço Residencial: (rua/av.n.bairro/CEP):
Município:
Telefone:
E-mail:
Requerimento para a vaga de:
() Recém-Graduado Curso:
Ano de Conclusão : Instituição:
() Estudante Curso:
Ano que estará cursando em 2019: Instituição:

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

Campo Mourão, _____ de _____ de 2019

Ass. Requerente/Procurador

ANEXO II – Edital nº 028/2019 Programa Patronato

Tabela para contagem dos Títulos – Análise *Curriculum Vitae*

1. TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA (limite 6,5 pontos)

	Pontuação Parcial	Pontuação Total
a) Autor e/ou co-autor de livros editados (ISBN)	1pts por livro	2,0
b) Artigos em fontes especializadas (ISSN) revistas, periódicos, cadernos, CDs, sites, anais (nos últimos cinco anos)	0,5 pts por artigo	1,5
c) Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica: seminários, congressos, simpósios, encontros, etc. (nos últimos cinco anos)	0,5 pts por artigo	1,5
d) artigos em fontes não-especializadas (nos últimos três anos)	0,5 por artigo	1,5

TOTAL : _____

2- ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS (nos últimos cinco anos) NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (limites 15,5 pontos)

	Pontuação Parcial	Pontuação Total
a) Atividades profissionais ligadas a área do projeto	2 pts por mês	10,0
b) Projetos de pesquisas: elaboração e execução	0,5 por projeto	1,5
c) Projeto de pesquisa coordenação e	0,25 por	1,0

colaboração	projeto	
d) Participação em projetos de iniciação científica	0,25 por projeto	1,0
d) Estágio extracurriculares, superior a carga horária de 30 horas	0,5 por projeto	1,0
e) Participação como ouvinte; Seminários; Simpósios; Palestras e Congressos.	0,25 por evento	1,0

TOTAL : _____

3- OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES (nos últimos cinco anos) (Limite 8,0 pontos)

	Pontuação Parcial	Pontuação Total
a) Pos-Graduação <i>Latus Sensu</i>	4,0 pts. por curso	4,0
b) Conferência e palestras proferidas	1,0 pts. por trabalho	2,0
c) Monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, enquanto acadêmico	1,0 pts. por projeto	2,0

TOTAL : _____